



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOAQUIM ARNÓBIO CAVALCANTE DE BRITO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA 01(UMA)** diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem reais), para fazer a suas despesas na cidade de FORTALEZA, a fim de **CONDUZIR O VEICULO FORD/KA COM PLACA POZ6697 PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, PARA QUE O FOSSE FEITA A REVISÃO MECÂNICA DE ROTINA DO REFERIDO VEICULO, no dia 21 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente



EXERCÍCIO DE 2019

MÊS FEVEREIRO

Nº DE DIÁRIAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE DIÁRIA	VALOR
01	Diária a fim de CONDUZIR O VEICULO FORD/KA COM PLACA POZ6697 PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, PARA QUE O FOSSE FEITA A REVISÃO MECÂNICA DE ROTINA DO REFERIDO VEICULO, no dia 21 de Fevereiro de 2019, no Município de Fortaleza, conforme Portaria Nº 0074/2019 , em anexo.	R\$ 100,00

Importa a presente folha de pagamento de **DIÁRIA**, no total de R\$ 100,00 (Cem reais).

CERTIFICO que a DIÁRIA objeto da presente folha, foi autorizada pela Portaria Nº0074/2019, do Sr. Presidente, em favor do servidor(a) **JOAQUIM ARNÓBIO CAVALCANTE DE BRITO** ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**.

Quixeré-CE, 21 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) valor desta folha, exarada em duas vias Para um só efeito legal.

Quixeré-CE, 21 de Fevereiro de 2019.

Assinatura do Beneficiado



Transações Pendentes

G338211108422261010
21/02/2019 11:13:14

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL QUIXERE
Agência 2512-7
Conta corrente 152006-7

Creditado

Nome JOAQUIM A C BRITO
Agência 2512-7
Conta corrente 9536-2
Valor 100,00
Data Nesta data

Assinada por	JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA	21/02/2019 11:12:31
	JC860725 SAMUEL M RODRIGUES	21/02/2019 11:13:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC860725 SAMUEL M RODRIGUES.

inscrita no CNPJ nº 08.073.121/0001-75, com sede na Av. Heróis do Acre, nº 500 - SI 02 - Passaré - Fortaleza/CE, representado por Antônio Isaias Paiva Duarte, inscrito no CPF nº 685.919.263-15. **VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Presidenta da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Quixadá. Conforme o Artigo 26 da citada Lei acima, procedo com a publicação deste extrato.

PEDRO FELIPE DIÓGENES BAQUIT NORMANDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Em 22 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:00C80C3C

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 2017.12.11.01SDS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **CONTRATADA:** LUIS EVIO DA SILVA RAFAEL ME, CNPJ Nº 05.683.218/0001-01. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em reforma e ampliação do prédio da secretaria de Desenvolvimento Social e espaço físico para o CADUNICO/PDF, conforme Termo de Referência, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 06 (seis) meses a partir de 11/12/2018. **ASSINAM:** Maria Roselene Buriti Lima – **CONTRATANTE**, e Luis Eduardo da Silva Rafael - **CONTRATADO**.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A3F0E504

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA,
SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 2018.01.15.01STCS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** PROVIA-PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 27.403.746/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva permanente da rede semafórica, com equipe de pronto atendimento no Município de Quixadá, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos do Município de Quixadá/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses a partir de 16/01/2019. **ASSINAM:** Higo Carlos Nobre Cavalcante – **CONTRATANTE**; Antonio Bezerra dos - **CONTRATADA**. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C63096B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA,
SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 2017.0320.001STCS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA-ME, CNPJ Nº 22.434.514/0001-98. **OBJETO:** Contratação de serviços de concessão de uso temporário

de licença de software para aplicativo de telonário eletrônico para auto de infração de trânsito com seus acessórios correspondente e sistema web de gestão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos do Município de Quixadá/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 28/12/2018. **ASSINAM:** Higo Carlos Nobre Cavalcante – **CONTRATANTE**; Walter Ferreira Carvalho Neto - **CONTRATADA**. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B7E06C2C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0074/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc. **RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **JOAQUIM ARNÓBIO CAVALCANTE DE BRITO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA 01(UMA)** diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem reais), para fazer a suas despesas na cidade de FORTALEZA, a fim de **CONDUZIR O VEICULO FORD/KA COM PLACA POZ6697 PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, PARA QUE O FOSSE FEITA A REVISÃO MECÂNICA DE ROTINA DO REFERIDO VEICULO**, no dia 21 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:65B0E1B2

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0075/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

CONSIDERADO, as disposições do Artigo 25, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixeré, bem como do artigo 12 do Regime Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Antecipar a Sessão ordinária da Câmara Municipal de Quixeré que se realizaria no dia 01 de Março de 2019 para o dia 27 de Fevereiro de 2019 (Quarta-Feira), em virtude do Feriado de Carnaval.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**